

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico: 08/2023
Empresa: Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda
CNPJ: 09.576.421/0001-30
Endereço: Rua Candido Lucio, nº121, Bairro Cachoeirinha, Cidade Belo Horizonte, CEP: 31.130-170
CEP: 31.130-170
Telefone: (31)2513.3454 - 2513.3458
E-mail: licitacoes@artebrilhoserv.com.br
Validade da Proposta: (180) Cento e Oitenta dias.

Totalizador Quadro Resumo						
Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (F) = (D x (G) = (F x 12)
1	Operador de Trator (até 15.000 kg)	R\$ 8.468,30	1	R\$ 8.468,30	1	R\$ 8.468,30
2	Ajudante de Caminhão.	R\$ 5.974,18	1	R\$ 5.974,18	2	R\$ 11.948,36
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N):					3	R\$ 20.416,66
						R\$ 244.999,92

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida: *	R\$ 20.416,66
B	Valor mensal do serviço:	R\$ 20.416,66
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):	R\$ 244.999,92

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Nome do Banco: Itaú
Número do Banco: 341
Agência:3055
Nº Conta Corrente:33946-3
Local e data: 22/09/2023.
Representante Legal da Empresa:
Lucas Ferreira Neves
CPF:079.796.856-36

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Formação de Preços - Operador de Trator

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	23068.010351/2023-44
Licitação Nº:	Pregão Eletrônico nº .63/2023

Dia 22/09/2023 às 14:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	00/00/2023
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	ES000320/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Operador de Trator (até 15.000 kg)	Posto	1
Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.		
Nota (2): As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.		

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Operador de Trator (até 15.000 kg)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	6410-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.817,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Operador de Trator (até 15.000 kg)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):	01/02/2023

Nota (1): Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2): A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 2.817,20
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:	-
G	Outros (especificar):	-
Total:		R\$ 2.817,20

Nota (1): O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota (2): Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	317,51
B	Férias e Adicional de Férias:	423,48
Total:		740,99

Nota (1): Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota (2): O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	563,44
B	Salário Educação:	2,50%	70,43
C	SAT (RAT/FAP):	1,50%	42,26
D	SESC ou SESI:	1,50%	42,26
E	SENAI - SENAC:	1,00%	28,17
F	SEBRAE:	0,60%	16,90
G	INCRA:	0,20%	5,63
H	FGTS:	8,00%	225,38
Total:		35,30%	994,47

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3): Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	64,97
B	Auxílio-Refeição/Alimentação/Cesta básica:	1151,79
C	Assistência Médica e Familiar:	250,00
D	Outros (aux. creche, assist. social, seg. de vida):	5,20
Total:		1471,96

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	740,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	994,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	1471,96
	Total:	3207,42

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	14,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	0,85
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	0,56
D	Aviso Prévio Trabalhado:	54,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	19,44
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	112,69
	Total:	203,12

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1): Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota (2): Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias:	45,64
B	Ausências Legais:	7,61
C	Ausência por doença:	46,77
D	Licença-Paternidade:	12,68
E	Ausência por acidente de trabalho:	28,74
F	Afastamento Maternidade:	26,76
G	Outros (indenização adicional):	
	Total:	168,19

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total:	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais:	168,19
4.2	Intrajornada:	0,00
	Total:	168,19

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme, EPI:	83,87
B	Materiais:	-
C	Equipamentos:	-
D	Outros (especificar):	-
	Total:	83,87

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	6,50%	R\$ 550,44
B	Lucro:	5,47%	R\$ 463,37
C	Tributos:	11,51%	R\$ 974,70
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	7,51%	R\$ 635,97
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$ 338,73
	Total:	23,48%	R\$ 1.988,51

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.817,20
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 3.207,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 203,12
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 168,19
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 83,87
	Subtotal (A + B +C+ D+E):	R\$ 6.479,80
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.988,51
	Valor Total por Empregado:	R\$ 8.468,30

R\$ 101.619,62

Formação de Preços - Ajudante de Caminhão

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23068.010351/2023-44
 Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº .63/2023

Dia 22/09/2023 às 14:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	00/00/2023
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	ES000320/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Ajudante de Caminhão	Posto	2

Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota (2): As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Ajudante de Caminhão
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	7832-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.697,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Ajudante de Caminhão
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):	01/02/2023

Nota (1): Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2): A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.697,20
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:	-
G	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.697,20

Nota (1): O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota (2): Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1.	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	191,28
B	Férias e Adicional de Férias:	255,12
	Total:	446,40

Nota (1): Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota (2): O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	339,44
B	Salário Educação:	2,50%	42,43
C	SAT (RAT/FAP):	1,50%	25,46
D	SESC ou SESI:	1,50%	25,46
E	SENAI - SENAC:	1,00%	16,97
F	SEBRAE:	0,60%	10,18
G	INCRA:	0,20%	3,39
H	FGTS:	8,00%	135,78
	Total:	35,30%	599,11

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3): Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	132,17
B	Auxílio-Refeição/Alimentação/Cesta básica:	1151,79
C	Assistência Médica e Familiar:	250,00
D	Outros (aux. creche, assist. social, seg. de vida):	5,20
	Total:	1539,16

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	446,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	599,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	1539,16
	Total:	2584,67

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	9,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	0,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado:	32,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	11,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	67,89
	Total:	122,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1): Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota (2): Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias:	27,49
B	Ausências Legais:	4,58
C	Ausência por doença:	28,17
D	Licença-Paternidade:	7,64
E	Ausência por acidente de trabalho:	17,31
F	Afastamento Maternidade:	16,12
G	Outros (indenização adicional):	
	Total:	101,32

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total:	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais:	101,32
4.2	Intrajornada:	0,00
	Total:	101,32

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme, EPI:	65,88
B	Materiais:	-
C	Equipamentos:	-
D	Outros (especificar):	-
	Total:	65,88

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	6,50%	R\$ 388,32
B	Lucro:	5,47%	R\$ 326,79
C	Tributos:	11,51%	R\$ 687,63
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	7,51%	R\$ 448,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$ 238,97
	Total:	23,48%	R\$ 1.402,74

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.697,20
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.584,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 122,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 101,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 65,88
	Subtotal (A + B +C+ D+E):	R\$ 4.571,44
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.402,74
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.974,18

Uniforme	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
Camisa polo ou social, com emblema da empresa;	R\$ 69,80	3	R\$ 209,40
Calça jeans (azul escuro);	R\$ 54,00	2	R\$ 108,00
Agasalho em tecido com abertura frontal,	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00
Botina preta (par);	R\$ 49,14	2	R\$ 98,28
3 (três) pares de meias.	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
Cinto na cor preta.	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
Crachá	R\$ 5,00	1	R\$ 5,00
Porta crachá	R\$ 2,00	1	R\$ 2,00
TOTAL EM UNIFORMES POR EMPREGADO:			R\$ 737,68

OPERADOR			
Abafador ruído	R\$ 61,00	1	R\$ 61,00
óculo de proteção incolor	R\$ 7,60	2	R\$ 15,20
Respirador com filtro P2	R\$ 77,81	1	R\$ 77,81
Filtro químico para respirador P2	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
Luva de raspa	R\$ 9,80	1	R\$ 9,80
TOTAL EM EPI PARA			R\$ 268,81

AJUDANTE DE CAMINHÃO			
Protetor lombar	R\$ 42,95	1	R\$ 42,95
Luvas de raspa	R\$ 9,90	1	R\$ 9,90
TOTAL EM EPI PARA AJUDANTE DE CAMINHÃO:			R\$ 52,85

TOTAL	R\$ 762,98
--------------	-------------------

CUSTO POR FUNÇÃO POR EMPREGADO		
FUNÇÃO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL
OPERADOR DE TRATOR	R\$ 1.006,49	R\$ 83,87
AJUDANTE DE CAMINHÃO	R\$ 790,53	R\$ 65,88